

Boletim de Serviços Financeiros

BOLETIM DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

WWW.SEBRAE.COM.BR – 0800 570 0800 – PERÍODO: NOVEMBRO/2014

DESCOMPLICANDO O BNDES FINAME PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS

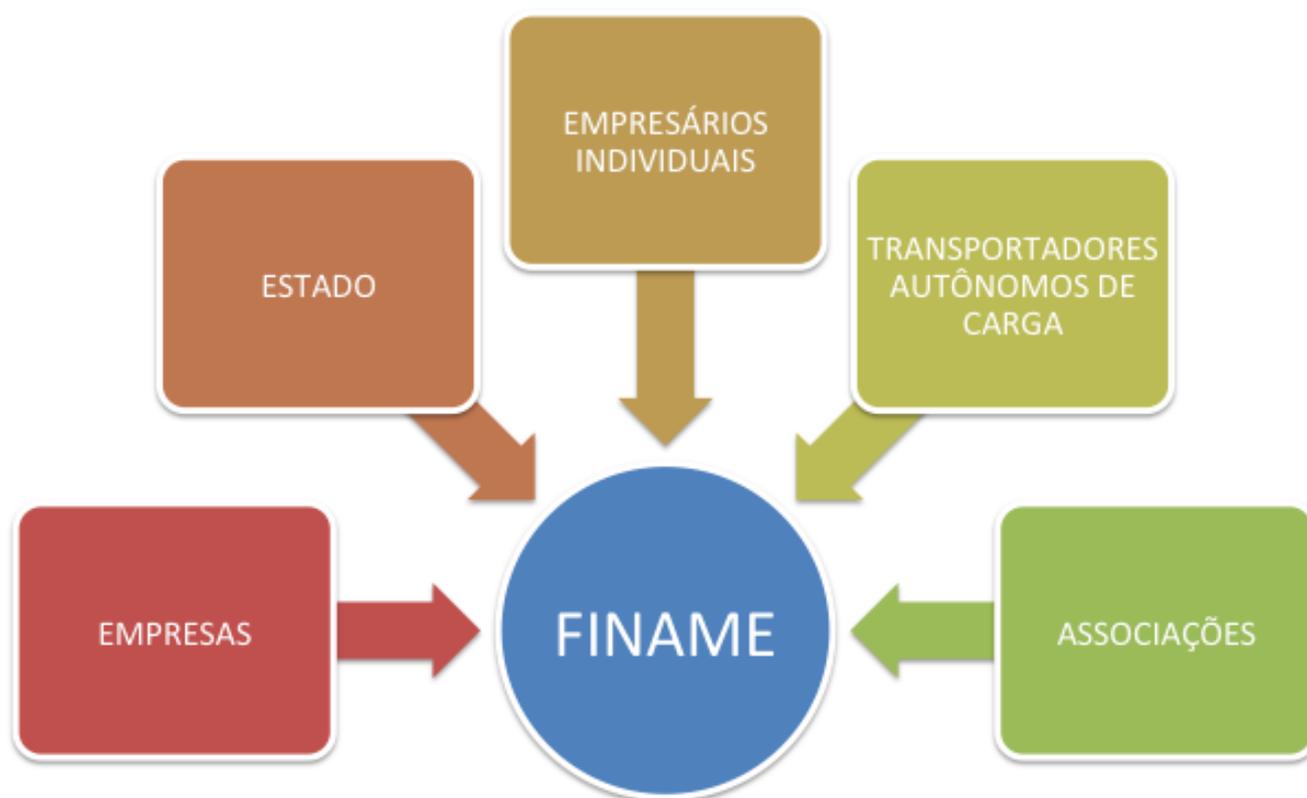


O BNDES FINAME é uma operação de financiamento destinada a empresas localizadas em qualquer região do país. São utilizados recursos do BNDES para financiar a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais novos, inclusive caminhões e ônibus, com índice de nacionalização igual ou superior a 60% e cadastrados no CFI - Credenciamento de Fabricantes Informatizados do BNDES.

QUEM PODE FINANCIAR PELO FINAME?

Poderão ser beneficiadas com o apoio financeiro no âmbito do Produto BNDES Finame:

- Sociedades nacionais e estrangeiras e fundações, com sede e administração no Brasil;
- Empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;
- Transportadores Autônomos de Carga residentes e domiciliados no País, para aquisição de caminhões, caminhões-tratores, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques, chassis e carrocerias para caminhões, aí incluídos semirreboques tipo Dolly e afins, e equipamentos especiais adaptáveis a chassis, tais como plataformas, guindastes e tanques, nacionais novos;
- Associações, sindicatos, cooperativas, condomínios e assemelhados, e clubes.



Para efeito de enquadramento nas condições de financiamento do Produto BNDES Finame, as Beneficiárias de qualquer setor de atividade, exceto as Entidades da Administração Pública Direta (Estados, Municípios e Distrito Federal), serão classificadas em função de seu porte nas seguintes categorias:

CATEGORIA	RECEITA OPERACIONAL BRUTA
Microempresa	Menor ou igual a R\$ 2.400.000
Pequena empresa	Maior que R\$ 2.400.000 e menor que R\$ 16.000.000
Média empresa	Maior que R\$ 16.000.000 e menor que R\$ 90.000.000
Média-grande empresa	Maior que R\$ 90.000.000 e menor que R\$ 300.000.000
Grande empresa	Maior que R\$ 300.000

A receita operacional bruta é apurada conforme os procedimentos apresentados no anexo da circular que regulamenta o FINAME (<http://www.bndes.gov.br/bndesfiname>). Para empresas com menos de 12 anos de operação, a receita operacional bruta será anualizada proporcionalmente ao número de meses de operação. Nos casos de empresas em implantação, será considerada a projeção anual de receita, levando-se em conta a capacidade total instalada.

QUEM NÃO PODE FINANCIAR PELO FINAME?

As empresas que atuem nos setores de comércio de armas, atividades bancárias/financeiras, motéis, saunas e termas e relacionados a jogos de prognósticos e assemelhados não podem usar o FINAME, bem como os empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo e as ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais.

O QUE PODE SER FINANCIADO PELO FINAME?

A aquisição isolada ou a produção de máquinas e/ou equipamentos novos, aí incluídos sistemas industriais, produzidos no País, constantes do Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) do BNDES, poderão ser financiados no âmbito do Produto BNDES Finame, desde que apresentem índices de nacionalização, em valor e peso, iguais ou superiores a 60% (sessenta por cento), ou cumpram o Processo Produtivo Básico (PPB), ou apresentem índices de nacionalização, em valor e/ou peso, inferiores a 60% (sessenta por cento) e constantes do CFI do BNDES.

O capital de giro associado à aquisição de máquinas e/ou equipamentos nacionais novos, em operações realizadas com micro, pequenas e médias empresas, na Linha MPME BK, pode ser financiado em até 50% (cinquenta por cento) do valor dos equipamentos, nas operações realizadas com microempresas, e a 30% (trinta por cento), nas realizadas com pequenas e médias empresas;

Também podem ser financiados bens de informática e automação, abarcados pela Lei nº 8.248/1991 (Lei de Informática), que cumpram o Processo Produtivo Básico (PPB) e apresentem documentos do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) atestando que possuem tecnologia nacional.

FINANCIAMENTO

FINAME
BNDES



COMO CONTRATAR O FINAME?

As linhas de crédito abaixo estão disponíveis através de agentes financeiros credenciados:

- **Micro, Pequenas e Médias Empresas – Aquisição de Bens de Capital (MPME BK)** – apoio à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais novos, exceto ônibus e caminhões, para micro, pequenas e médias empresas.
- **Micro, Pequenas e Médias Empresas – Aquisição de Ônibus e Caminhões (MPME Ônibus e Caminhões)** – apoio à aquisição de ônibus e caminhões, para micro, pequenas e médias empresas, e para transportadores autônomos de cargas.
- **Bens de Capital – Comercialização – Aquisição de Bens de Capital (BK Aquisição)** – apoio à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais novos, exceto ônibus e caminhões, para média-grandes e grandes empresas.
- **Bens de Capital – Comercialização – Aquisição de Ônibus e Caminhões (BK Aquisição Ônibus e Caminhões)** – apoio à aquisição de ônibus e caminhões, para média-grandes e grandes empresas.
- **Bens de Capital – Produção de Bens de Capital (BK Produção)** – apoio à produção de máquinas e equipamentos fixos, para empresas de qualquer porte.
- **Bens de Capital – Concorrência Internacional (BK Concorrência Internacional)** – apoio à aquisição e produção de máquinas e equipamentos, exceto ônibus e caminhões, que demandem condições de financiamento compatíveis com as ofertadas para congêneres estrangeiros em concorrências internacionais.

O financiamento pode ser obtido através de enquadramento automático, quando encaminhado diretamente pelo agente financeiro.

Serão submetidos à consulta prévia os pedidos:

- De aquisição ou produção de máquinas e/ou equipamentos, com valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- De prazos diferenciados para aquisição de veículos não convencionais de transporte urbano e para veículos de coleta de lixo em programa integrado de coleta, tratamento e disposição final;
- De prazo superior a 60 meses para aquisição de máquinas e equipamentos e 12 meses para bens de informática;
- De aquisição ou produção de máquinas e/ou equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor e/ou peso, inferiores a 60% (sessenta por cento), quando a proponente solicitar que a participação do BNDES considere o valor total do bem;
- No âmbito da Linha BK CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL;
- De aquisição de aeronaves executivas e comerciais; e
- Na Linha BK PRODUÇÃO.

FINANCIAMENTO:



QUAIS AS CONDIÇÕES DO FINAME?

As **taxas de juros** cobradas podem ser de 3,5% a 4% ao ano se os encargos financeiros forem contratados através de taxa fixa ou, conforme os componentes abaixo, na forma de taxa pós-fixada:

Custo Financeiro	TJLP ou Cesta de Moedas ou Dólar
Intermediação Financeira	0,5% ao ano. As operações com Micro, Pequenas e Médias Empresas estão isentas da Taxa de Intermediação Financeira.
Remuneração Básica do BNDES	de 0,5% a 2,50% ao ano, conforme a finalidade do financiamento
Remuneração Básica do agente financeiro	A ser negociado

Os **prazos** para pagamento podem chegar a 120 meses, incluindo a **carência** máxima de 24 meses. Os juros devem ser pagos trimestralmente durante o prazo de carência. A amortização e os juros devem ser pagos mensalmente após o prazo de carência.

O nível de participação do FINAME depende da linha de financiamento adotada:

- **MPME BK:** até 90% (noventa por cento);
- **MPME ÔNIBUS E CAMINHÕES:** até 90% (noventa por cento);
- **BK AQUISIÇÃO:** até 70% (setenta por cento);
- **BK AQUISIÇÃO ÔNIBUS E CAMINHÕES:** até 70% (setenta por cento);
- **BK PRODUÇÃO:** até 70% (setenta por cento) do valor Free on Board – FOB – do Bem de Capital produzido, excluídos os tributos;
- **BK CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL:** até 100% (cem por cento).

Links e Referências

[BNDES](#)

**BOLETIM DE SERVIÇOS FINANCEIROS é uma publicação da
Unidade de Acesso a Mercados e Serviços Financeiros**

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae
Endereço: SGAS 605 – Conjunto A – Brasília/DF – CEP: 70200-904

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional: **Roberto Simões**

Diretor-Presidente: **Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho**

Diretor-Técnico: **Carlos Alberto dos Santos**

Diretor de Administração e Finanças: **José Claudio dos Santos**

Gerente da UAMSF: **Paulo Cesar Rezende Carvalho Alvim**

Gerente Adjunta da UAMSF: **Patricia Mayana Maynard Viana**

Coordenação do Núcleo de Inteligência da UAMSF: **Renan Nunes da Silva**

Consultor: **Décio Wehbe**

Apoio e Diagramação: **Lais Andrade**